

Fronteira – MG, 14 de setembro de 2023

Ofício: EPSE 115/2023

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Conselho Tutelar

Assunto: Violção de Direitos

### OFÍCIO

A Equipe Psicossocial da Secretaria de Educação (EPSE) de Fronteira vem INFORMAR sobre a criança Nycolas Manoel V. Diniz, filho de Cristiane, residente à Rua Conceição das Alagoas, 885 – Ângelo Passuelo.

Ocorre que a criança está em situação de evasão escolar desde 2022, já tendo a escola e a EPSE realizado diligências no sentido de orientar a família na superação da demanda, sem sucesso. A demanda foi encaminhada ao Conselho sob número de ofício EPSE 110/2022. Neste ano, a situação se repete, e a criança apresenta muitas faltas e prejuízos pedagógicos importantes em decorrência da inassiduidade.

Em vista da violação do direito à educação, das sucessivas faltas, da inobservância da família acerca dos direitos da criança em tela e de seus deveres, sugere-se que o Conselho Tutelar aplique as medidas de proteção que ainda não foram aplicadas e, caso julgue pertinente, que seja acionado o Ministério Público.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Marlon Silva Ribeiro  
Psicólogo  
CRP 06/125.101  
IS 896

---

Tuani Camargo dos Santos  
Assistente Social  
CRESS/SP 50.488  
SEC/MG 174